



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1085 /2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 28 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 809/2017-CMV**

**Vereadores André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima**

**Processo administrativo nº 9.595/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual será a nova destinação dos espaços que eram cedidos à ATEV pelo Decreto 9.379/16?

No período de permissão de uso, foram realizadas melhorias no local pela ATEV? Se sim, qual o custo estimado das obras de melhoria?

A Prefeitura Municipal irá oferecer local adequado para que a ATEV continue realizando suas atividades?

Quantas pessoas são atendidas pela ATEV, e serão afetadas pela revogação do Decreto 9.379/16?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reiterei a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**01534/2017**

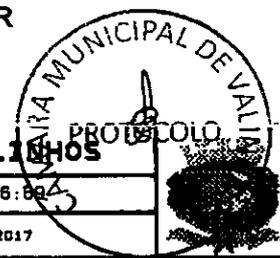
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 28/06/2017 16:04

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 809/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a Associação de Treinamento Esportivo de Valinhos Atev.





C.I.nº: 417/2017 S.E.L.

Valinhos, 05 de junho de 2017.

De: Secretaria de Esportes e Lazer.

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.  
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta à C.I. nº 1004/17DTL/SAJI.

Com referência à C.I. supramencionada, informamos abaixo as respostas ao requerimento 809/2017.

1 – Qual será a nova destinação dos espaços que eram cedidos à ATEV pelo Decreto 9.379/2016?

Resposta: Até o momento é de conhecimento desta Secretaria que os espaços continuarão a atender as atividades da municipalidade.

2 – No período de permissão de uso, foram realizadas melhorias no local pela ATEV? Se sim, qual o custo estimado das obras de melhorias?

Resposta: Foram realizadas algumas adequações no espaço da quadra do antigo SESI 299, no entanto, como houve envolvimento de material e mão de obra da municipalidade, em um primeiro momento, não é possível estimar o valor das obras. Foi realizado por conta da Associação melhorias nos vestiários e na iluminação, como também aplicação de resina nas áreas das quadras.

3 – A Prefeitura Municipal irá oferecer local adequado para que a ATEC continue realizando suas atividades?

Resposta: É importante esclarecer que Administração Municipal oferece, em parceria com a referida Associação, toda a infraestrutura necessária, sendo que, a municipalidade tem custeado o transporte, o kit lanche, todos os professores envolvidos no projeto, taxa de participação nas competições e taxas federativas.

4 – Quantas pessoas são atendidas pela ATEV, e serão afetadas pela revogação do Decreto 9.379/16?

Resposta: Cerca de 200 alunos são atendidos pela parceria e esse Decreto não afetará em nada no trabalho realizado, conforme esclarecido na resposta anterior, uma vez que os locais citados nunca foram utilizados para os treinos e jogos da referida Associação.

Atenciosas saudações,

**Rodrigo Paulo Ribeiro**  
Secretaria de Esportes e Lazer  
Secretário